

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 04.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			4.801.043
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			2.701.043
38101.030070021.4103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	3.4.90.39	100	2.497.547
				2.497.547
38101.030070021.4103.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	3.4.90.39	100	2.497.547
				2.497.547
38101.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.39	100	203.496
				203.496
38101.100570316.2262.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3.4.90.39	100	203.496
				203.496
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.100.000
38192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.845.000
				1.845.000
38192.030070021.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.4.11.41	100	1.845.000
				1.845.000
38192.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	255.000
				255.000
38192.030070217.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.4.11.41	100	255.000
				255.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			2.100.000
38202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.845.000
		3.4.90.39	100	300.000
				1.545.000
38202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.845.000
		3.4.90.39	100	300.000
				1.545.000
38202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	255.000
				255.000
38202.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	255.000
				255.000
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			TOTAL	4.801.043

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			70.881.762
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			61.800.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	12.000.000
				12.000.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	12.000.000
				12.000.000
36101.130750040.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	6.000.000
				6.000.000
36101.130750040.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	6.000.000
				6.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	43.800.000
		3.4.12.41	153	11.000.000
				32.800.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	100	43.800.000
		3.4.12.41	153	11.000.000
				32.800.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			239.824
36103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	151	239.824
				239.824
36103.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	151	239.824
				239.824
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.238.836
36192.130070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	4.238.836
				4.238.836
36192.130070021.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	4.238.836
				4.238.836
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.600.000
36203.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.90.39	292	4.600.000
				4.600.000
36203.130750427.1115.0003	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS	3.4.90.39	292	4.600.000
				4.600.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			4.238.836
36206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	153	4.238.836
				4.238.836
36206.130070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.91	153	4.238.836
				4.238.836
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			3.102
36211.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.35	250	3.102
				3.102
36211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.4.90.35	250	3.102
				3.102
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			61.800.000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	153	12.000.000
		3.4.90.39	153	3.000.000
				9.000.000
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	153	12.000.000
		3.4.90.39	153	3.000.000
				9.000.000
36901.130750040.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.39	153	6.000.000
				6.000.000
36901.130750040.2312.0013	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.39	153	6.000.000
				6.000.000
36901.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.19.41	100	43.800.000
		3.4.19.41	153	11.000.000
				32.800.000
36901.130750428.2317.0022	MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	3.4.19.41	100	43.800.000
		3.4.19.41	153	11.000.000
				32.800.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
			T O T A L	70.881.762

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 04.12.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			4.801.043
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			4.801.043
38101.030070025.2261	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.39	100	161.376 161.376
38101.030070025.2261.0001	REPAROS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.39	100	161.376 161.376
38101.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	4.597.547 4.597.547
38101.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	3.4.90.39	100	4.597.547 4.597.547
38101.030090043.4094	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL	3.4.90.30	100	42.120 42.120
38101.030090043.4094.0003	PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL	3.4.90.30	100	42.120 42.120
TOTAL				4.801.043

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			70.881.762
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			61.800.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	153	2.000.000 2.000.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.12.41	153	2.000.000 2.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	153 100 153	59.800.000 5.000.000 22.000.000 32.800.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	153 100 153	59.800.000 5.000.000 22.000.000 32.800.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			239.824
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	151	239.824 239.824
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	151	239.824 239.824
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.238.836
36192.130070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	4.238.836 4.238.836
36192.130070021.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	4.238.836
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.600.000
36203.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.90.39	292	4.600.000 4.600.000
36203.130750427.1115.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE	3.4.90.39	292	4.600.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			4.238.836
36206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	4.238.836 4.200.000 38.836
36206.130070021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	4.238.836 4.200.000 38.836
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			3.102
36211.130750044.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	3.102 3.102
36211.130750044.2317.0076	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE	3.4.90.30	250	3.102
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			61.800.000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	2.000.000 2.000.000
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	2.000.000 2.000.000
36901.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.30.42	153	32.800.000 32.800.000
36901.130750428.1096.0002	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DAS UNIDADES FEDERADAS	4.5.30.42	153	32.800.000
36901.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.50.41 4.5.40.42	153 100	27.000.000 5.000.000 22.000.000
36901.130750428.2312.0001	ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAUDE	3.4.50.41 4.5.40.42	153 100	27.000.000 5.000.000 22.000.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

70.881.762

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 04.12.92

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.100.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.100.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.100.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	2.100.000		
			TOTAL FISCAL	2.100.000